



# Aspectos políticos e históricos do lazer no Brasil

---

PROF. DR. IVAN FUREGATO MORAES

# Apresentação

- Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo (UNESP).
  - Licenciado em Educação Física (Claretiano);
- Especialista em Administração e Marketing do Esporte (ESPM);
- Mestre em Gestão do Esporte (Universidade do Porto, Portugal);
- Doutor em Ciências, com ênfase em Gestão e Marketing Esportivo (EEFE/USP).
  - Gerente de marketing em clubes de futebol;
  - Professor e consultor de Gestão e Marketing Esportivo.
- Professor substituto na Universidade Federal do Paraná;
- Membro do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
  - Diretor financeiro da Associação Brasileira de Gestão do Esporte (Abragesp).



# Agenda

---

- Lazer: definições;
- Fases da evolução histórica do lazer no Brasil;
  - Legislação sobre o lazer;
  - Atuação do governo federal no lazer;
  - Práticas de lazer dos brasileiros;
- Reflexões sobre o futuro do lazer no Brasil;
  - Referências.

# Lazer - tempos

---

- Para compreender o conceito de lazer é necessário entender os tempos que formam a vida de uma pessoa (IMPOLCETTO, 2013; SIMONETTI, 2010):
  - ✓ **Tempo do trabalho:** sobre as atividades ligadas à produção, como compromissos, responsabilidades e obrigações. Também ocorre fora do ambiente ou horário de trabalho, como no período de deslocamento e nas atividades complementares;
  - ✓ **Tempo das necessidades básicas vitais:** realização de atividades sem as quais não poderíamos viver, como alimentação, sono, higiene e necessidades fisiológicas;
  - ✓ **Tempo livre:** é o tempo que sobra quando eliminamos os dois anteriores.  
É o tempo que podemos praticar o **lazer!**

# Lazer – definição

---

- O lazer é um conceito amplo, com diversos autores apresentando definições. Destacamos as definições “clássicas”:

✓ Joffre Dumazedier, sociólogo francês, definiu em 1976 o lazer como:

*[...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se **de livre vontade**, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.*

(DUMAZEDIER, 1976, p.94).

# Lazer – definição

---

✓ Já Marcellino (1987), tendo como base o contexto brasileiro, define o lazer como:

*[...] a cultura - compreendida no seu **sentido mais amplo** - vivenciada (praticada ou fruída) no tempo disponível. É fundamental, como traço definidor, o caráter "desinteressado" dessa vivência. Não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A disponibilidade de tempo significa possibilidade de opção pela atividade prática ou contemplativa (MARCELLINO, 1987, p.29).*

- O autor indica a cultura como elemento central do lazer, concordando toda a vastidão desse conceito, com o tempo do lazer (tempo disponível) sendo um espaço em que também valem as normas sociais, um fenômeno histórico, de questionamento, mudança e educativo.

# Lazer x recreação

---

- Inúmeras vezes o lazer e a recreação são confundidos, por isso é necessário diferenciá-los (IMPOLCETTO, 2013; PINA, 2016; SIMONETTI, 2010; SILVA, 2011):
- ✓ **Recreação:** é a experiência e a atividade realizada durante o tempo livre como forma de diversão e entretenimento. Atualmente também é considerada como a reprodução de jogos e brincadeiras, com uma ênfase técnico-operacional;
- ✓ **Lazer:** conceito amplo, que inclui as atividades recreativas e outras, como de desenvolvimento cultural, descanso e diversão.
  - Assim, “o tempo livre é destinado e orientado principalmente para o lazer; a recreação é o conjunto de atividades e experiências para uso e fruição desse tempo” (PINA, 2016, p. 19).

# Lazer – funções

---

- O lazer apresenta três funções básicas (SIMONETTI, 2010):
  - **Descanso:** resposta à fadiga mental e física do cotidiano, principalmente do trabalho. É absolutamente necessário para o ser humano;
  - **Divertimento:** relaciona-se com a recreação e o entretenimento. Cada vez mais valorizado, se torna praticamente uma necessidade durante o tempo livre;
  - **Desenvolvimento:** trata da aprendizagem, com importância fundamental para incrementar a cultura por meio de novas experiências de vida. Pode ser realizado de forma individual ou em grupo, com o desenvolvimento de novas habilidades psicológicas, físicas e culturais.



# Lazer – características

---

- O lazer apresenta características próprias que fazem parte da sua definição (SIMONETTI, 2010):
- **Liberdade de escolha:** as pessoas são livres para definirem que atividade de lazer que realizarão, apesar da influencia do contexto social;
- **Desinteressada ou gratuita:** a princípio, a realização das atividades de lazer não são profissionais e lucrativas;
  - **Hedonista ou prazeroso:** o lazer visa à satisfação dos desejos e relaxamento, mesmo que gere esforço ou decepção momentâneos;
- **Pessoal e regida pela liberdade:** a escolha da atividade de lazer é uma opção íntima e individual.

# Lazer – amplitude

---

- O lazer não pode ser restrito a realização de brincadeiras, jogos e atividades esportivas;
- Pesquisadores da área buscaram elencar as atividades que fazem parte do lazer, elaborando formas de classificá-las;
- Destaque para as propostas de classificação de Dumazedier e Camargo (IMPOLCETTO, 2013; SIMONETTI, 2010):

# Lazer – atividades

---

- **Artísticas:** afetam o imaginário das pessoas, gerando emoções diversas. Exemplo: cinema, música, dança, artes plásticas, etc.



- **Intelectuais:** atividades para buscar conhecimento, informação e aprendizagem. Desde a leitura de jornais até a realização de cursos específicos.

# Lazer – atividades

---

- **Físicas e esportivas:** atividades formais ou informais em que prevalece o movimento, o exercício físico. Podem ter finalidade lúdica, associativa, competitiva, estética e de bem estar físico e mental.



- **Manuais:** relacionado ao artesanato e a exploração, manipulação e transformação da natureza e de materiais como terra, água, madeira, metal, vidro, etc.

# Lazer – atividades

---

- **Sociais:** atividades em que há forte interesse com outras pessoas. Desde encontros com amigos e familiares até a participação sistemática em grupos, associações ou movimentos culturais.

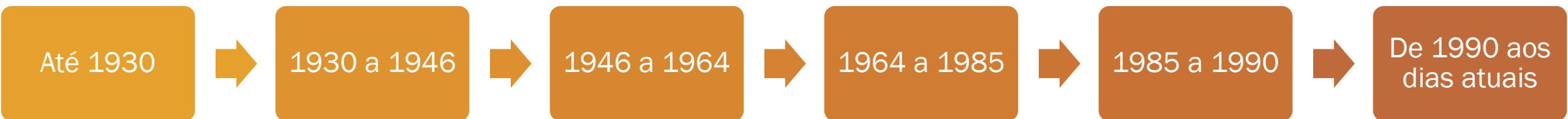


- **Turísticas:** visam a mudança de paisagem, do ritmo e do estilo de vida por um período. Forma de fugir da rotina, conhecer novos locais, culturas e descansar.

# Lazer no Brasil

---

- A evolução histórica e política do lazer no Brasil é alvo de pesquisadores que buscam sistematizar esse processo em fases;
- Destaque para as propostas de Almeida e Gutierrez (2005) e Pinto (2015), com ambas indicando fases complementares;
- A partir dos autores citados é possível identificarmos seis fases:



# Até 1930

---

- Nesse período o lazer e grande parte das suas atividades não eram regulamentadas pelo governo;
  - Cada indivíduo era responsável pelo seu lazer, sem estímulos e incentivos governamentais;
- As atividades de lazer eram realizadas principalmente pelas elites, as quais possuíam tempo livre;
  - As principais atividades eram culturais e sociais, como sarais, bailes e jantares.

# Até 1930

---

- Na segunda metade do século XIX surgem os clubes associativos, ligados à grupos sociais específicos, para atividades sociais, culturais e esportivas;
- O lazer da população em geral é restrito e desorganizado, em muito pela extensa e cansativa jornada de trabalho no campo e na cidade;
- No dia a dia o lazer se restringia ao descanso e atividades manuais e sociais. Destaque para momentos festivos pontuais, como comemorações religiosas e pagãs (Carnaval);
- A popularização do esporte, principalmente do futebol, no início do século XX possibilitou novas opções para grande parte da população.



# De 1930 a 1946

---

- Período marcado pelo governo de Getúlio Vargas, em especial pelo Estado Novo, com forte intervenção governamental, inclusive no lazer;
- A Constituição de 1934 cita pela primeira vez o tempo do não trabalho e novos grupos sociais passam a ser protegidos pelo Estado;
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1943: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – tempo mínimo de descanso, intervalo para repouso/alimentação, repouso semanal remunerado, feriados e férias;
- Lazer passa a ser considerado pelo governo, principalmente para os trabalhos urbanos;
- O tempo de não trabalho é tido como a recompensa pelo trabalho e algo coletivo, não uma prática individual e um direito pessoal.

# De 1930 a 1946

---

- O governo adota uma política assistencialista de recreação orientada;
  - É concedido o acesso a atividades recreativas diversas com caráter paternalista:  
Vargas que possibilita ao povo, que é guiado;
- Os promotores do lazer eram o governo e as empresas, com a criação de órgãos públicos para a promoção do lazer e clubes para funcionários das empresas;
- As políticas governamentais visavam gerir os problemas relacionados ao tempo de não trabalho, que deveria ser controlado pelo governo para evitar a sindicalização e que os trabalhadores tivessem “ideias erradas”;
- O sistema social deveria ser mantido e o lazer dos trabalhadores deveria ser positivo e gerar distração e descanso para a força de trabalho.

# De 1930 a 1946

---

- Para operacionalizar parte da política de lazer de Vargas foi criado, na década de 1940, o Sistema S;
- Inicialmente era formado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- Essas organizações são entidades privadas com fins públicos mantidas com as contribuições das empresas e dos trabalhadores da indústria e do comércio;
  - O objetivo era oferecer programas sociais para melhorar a qualidade de vida da população trabalhadora e atender as demandas por serviços públicos para o bem-estar e lazer;
- Essas entidades atuam para criar, planejar e implementar programas e ações para o benefício dos trabalhos e dos seus familiares;
  - São oferecidas uma ampla gama de atividades de lazer, esporte, saúde e educação para os trabalhadores e seus familiares, indo desde cursos e competições esportivas até atividades de férias, como as colinas de férias.

# De 1946 a 1964

---

- O final do Estado Novo em 1946 dá início a um período democrático no Brasil com um projeto nacional-desenvolvimentista;
- No período, a população urbana ultrapassa a rural e tem início o processo de mercantilização do lazer;
  - Surgem mais espaço de lazer nas empresas, principalmente os clubes das empresas para funcionários e familiares;
- Os clubes sociais ganham mais relevância, principalmente entre jovens e para a prática esportiva.

# De 1946 a 1964

---

- Destaque para o lazer de final de semana, com idas a casas de campo ou de praia e passeios de carro pelas novas rodovias;
- No período há uma busca pela definição do brasileiro e da sua cultura em paralelo ao aumento da influência estrangeira no dia a dia da população;
- Há um grande desenvolvimento artístico, de áreas como teatro e musical, com novos espaços e espetáculos para as classes média e alta;
- O lazer popular era alicerçado no lazer de rua (jogos, conversas, músicas, festas), de circo e festas religiosas, além do avanço do rádio como principal meio de comunicação;
- Grande parte da população contava com áreas urbanas ainda livres para atividades de lazer diversas enquanto as camadas superiores se concentravam em clubes e parques públicos de bairros nobres.

# De 1964 a 1985

---

- Em 1964 os militares aplicam um golpe e é implementada uma Ditadura Militar;
- A alteração de regime afeta o lazer, principalmente com o crescimento urbano, censura e repressão às práticas de rua;
- O Ato Institucional nº 5 (AI-5), de dezembro de 1968, aumentou o controle e a repressão sobre a população, principalmente artistas e intelectuais, de forma que limitou o desenvolvimento cultural da fase anterior;
- Em paralelo, ocorre o desenvolvimento e a popularização da televisão e da indústria cultural, com as atividades de massa afetando diversas manifestações populares.

# De 1964 a 1985

---

- Economicamente, ocorreu o “milagre econômico, com o crescimento da economia aumentando a classe média e possibilitando a mesma comprar carro, televisão, ir ao cinema e adotar outras atividades de lazer;
  - Tem início o processo de troca do comércio de rua pelos shoppings centers, que lentamente vão se tornando uma opção de lazer para as classes médias e altas;
  - A censura se faz presente em todo os setores da sociedade e as atividades de lazer passam a ser controladas e utilizadas como ferramentas de propaganda governamental;
- As diferentes expressões e festas populares passam a ser monitoradas e o crescimento urbano, com a repressão policial, impede o uso de área baldias e da rua como espaços de lazer;
- A televisão se torna a principal forma de lazer de grande parte da população, com uma aproximação entre governo e canais de televisão.

# De 1964 a 1985

---

- O lazer e, principalmente, o esporte são utilizados como ferramentas de propaganda, com a construção de estádios, parques e criação de programas governamentais, como o Esporte para Todos (EPT), que visava formar atletas para defender o Brasil internacionalmente e investir nos clubes;
- No geral, durante esse período houve um aumento das opções de lazer para a classe média e alta, como viagens internacionais, surgimento de espaços turísticos no país, aumento dos passeios de final de semana e criação de museus e de clubes;
- Já para as camadas inferiores, principalmente as periféricas, houve uma diminuição dos espaços de lazer, com a perda da rua e de manifestações populares;
- As opções se restringiram aos eventos do EPT, circos e parques de diversões populares itinerantes, atividades das entidades do Sistema S e, principalmente, a televisão com as suas novelas.



# De 1985 a 1990

---

- A crise econômica e o aumento das pressões populares ocasionaram o final da Ditadura, em 1985;
- A redemocratização e a criação de uma nova Constituição possibilitaram discussões sobre diversos temas, entre eles o lazer;
- A partir da influência de pesquisadores como Stanley Parker e Joffre Dumazedier, surgem pesquisas brasileiras sobre o lazer no país, com destaque para o trabalho de Nelson Carvalho Marcellino;
  - Passa-se a buscar novos caminhos e discutir questões como a dicotomia lazer-trabalho, o tempo disponível, a inclusão do lazer como um direito constitucional e o desenvolvimento de políticas públicas para o lazer baseadas em elementos culturais e educativos;
  - Em termos práticos, a grave crise econômica limitou as opções de lazer de grande parte da população, aumentando o papel da televisão como a principal forma de lazer.

# De 1990 aos dias atuais

---

- No início desse período ocorre a consolidação da Democracia, com maior participação da população, a adoção de políticas neoliberais e a abertura do país;
  - Assim, há uma diminuição do investimento público federal para garantir os direitos sociais, entre eles o lazer, e a ampliação da indústria cultural, essa baseada na globalização;
- Grande parte do lazer se torna pago e aumenta a exclusão social, já que parte da população não possuía recursos e tempo para tal, ficando cada vez mais dependente da televisão;
- O lazer é modificado, com destaque para são a supremacia da língua inglesa, a velocidade, o consumo, as relações efêmeras, a reformulação das concepções de tempo e espaço e a globalização da cultura através da indústria cultural.

# De 1990 aos dias atuais

---

- Ao longo da década de 1990 a preocupação com os direitos do cidadão aumentou e políticas começaram a ser implementadas para garantir o direito ao lazer à populações específicas, como crianças e adolescentes e deficientes, e aumentar gradativamente as opções de lazer da população em geral;
- Até meados da segunda década do século XXI o Brasil passou por um bom momento econômico que possibilitou melhoras na condição de vida de grande parte da população, a qual passou a poder usufruir de novas opções de lazer;
- Shoppings centers, cinemas, televisão a cabo, teatro e viagens, inclusive internacionais, se tornam mais acessíveis a parcelas cada vez maiores da população;
- O desenvolvimento de novas opções de lazer possibilitaram as classes alta e média opções próximas as dos países ricos, como bons restaurantes, shows internacionais, grandes musicais, novas opções esportivas e de turismo.

# De 1990 aos dias atuais

---

- Contudo, o lazer das classes inferiores continua limitado, em muito por problemas de financiamento e de acesso a variadas opções;
- Há pouco espaços de lazer nas periferias, o que mantém a televisão como a principal opção de lazer;
- A prática esportiva se limita aos jogos de futebol, com campos de várzea em extinção, e os parques públicos são subutilizados. Restam como opções visitas e reuniões familiares e entre amigos e as festas populares, algumas reprimidas pelo Estado, como os “rolezinhos” e os “pancadões”;
  - As políticas públicas para o lazer se mostraram não como políticas de Estado, mas como projetos de partidos ou coalizações de partidos de forma elas não são duradouras, sendo modificadas conforme o ocupante do poder;
- Os resultados da crise econômica que atingiu o país desde 2015 afetaram as camadas inferiores e médias da população, com o lazer cada vez mais restrito a atividades domésticas, eletrônicas, virtuais e individuais.

# Legislação sobre o lazer

---

- Antes de abordarmos a legislação brasileira sobre o lazer é necessário indicarmos que o lazer é previsto na Declaração Universal de Direitos Humanos, no artigo 24:

**Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.**

- Assim, o lazer é considerado um dos Direitos Humanos, o qual deve ser possibilitado para qualquer pessoa em qualquer país de forma a garantir a dignidade e o bem estar de cada indivíduo (Seixas, 2016; Vieira, 2020).

# Legislação sobre o lazer

---

- O lazer é citado diretamente na Constituição brasileira de 1988 em quatro artigos:

✓ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

✓ Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...] IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

# Legislação sobre o lazer

---

- ✓ Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

[...] § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

- ✓ Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

- Assim, o lazer é um direito de todos os brasileiros devendo o poder público incentivá-lo, principalmente entre as crianças e os adolescentes, juntamente com as famílias e a sociedade.

# Legislação sobre o lazer

---

- Os diferentes códigos legais tratam de aspectos relacionados ao lazer, com destaque para (SEIXAS, 2016; VIEIRA, 2020):
  - ✓ Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
    - ✓ Código Civil;
    - ✓ Código Penal
  - ✓ Código de Processo Civil;
  - ✓ Código de Defesa do Consumidor.



# Legislação sobre o lazer

---

- Diferentes estatutos, leis abrangentes sobre temas específicos, também abordam o lazer como forma de garantir o cumprimento dos ditames constitucionais (VIEIRA, 2020):
  - ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente;
    - ✓ Estatuto do Idoso;
    - ✓ Estatuto da Cidade;
    - ✓ Estatuto da Igualdade Racial;
    - ✓ Estatuto da Juventude;
  - ✓ Estatuto da Pessoa com Deficiência;
    - ✓ Estatuto do Torcedor.
- Destaque para leis específicas sobre o esporte (Lei Pelé), direitos autorais (Lei nº 12.853) e sobre regulamentações relacionadas aos profissionais do lazer, como os de Educação Física e artistas (SEIXAS, 2016).

# Lazer no governo federal

---

- No governo federal as ações relacionadas ao lazer são realizadas por diferentes áreas, como a esportiva (Secretaria Especial do Esporte), educacional (Ministério da Educação) e cultural (Secretária da Cultura);
- Destaque para a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNLIS), subordinada à Secretaria Especial do Esporte, está inserida no Ministério da Cidadania;

- A SNLIS possui como atribuição:

[...] a formulação e a implementação de programas esportivos-educacionais, de lazer e de inclusão social, em parceria com estados, municípios e o Distrito Federal. As ações são voltadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de pessoas com deficiência, e sempre com o foco no exercício de uma cidadania ativa, com ênfase na população de regiões com alta vulnerabilidade social. A pasta também atua no incentivo a eventos e competições escolares e de participação.

# Lazer no governo federal

---

- A SNLIS possui, atualmente, três programas:
  - ✓ **Terceiro tempo:** para jovens, principalmente de áreas de vulnerabilidade social e matriculados na rede pública de ensino;
  - ✓ **Brincando com Esporte:** oferece as crianças e adolescentes de diversas regiões do Brasil, nos dois períodos anuais de férias, atividades de esporte e lazer;
  - ✓ **Programa Esporte e Lazer da Cidade:** proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas com deficiência.

# Lazer no governo federal

---

- O governo federal também estimula as atividades de lazer por meio de leis de incentivo, pelas quais os recursos do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas são destinados para projetos esportivos e culturais:
- **Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet):** a Lei nº 8.313, de 1991, destina até 6% do Imposto de Renda de pessoas físicas e 4% de pessoas jurídicas para atividades culturais;
- **Lei de Incentivo ao Esporte (LIE):** a Lei nº 11.438, de 2006, destina até 6% do Imposto de Renda de pessoas físicas e 4% de pessoas jurídicas com lucro real para projetos esportivos educacionais, participativos e de rendimento, que devem ser voltados para a formação e não para a parte profissional.

# Prática do lazer dos brasileiros

---

- Stoppa e Isayama (2017) apresentam uma ampla pesquisa sobre os hábitos de lazer dos brasileiros de todas as regiões do país. Apresentamos aqui os resultados gerais das principais opções de lazer realizadas nos finais de semana:

Interesses – homens	%	Interesses - mulheres	%
Ócio	3,4	Ócio	5,1
Turístico	33,2	Turístico	41,7
Físico-esportivo	64,0	Físico-esportivo	20,6
Artístico	14,0	Artístico	16,7
Social	58,1	Social	70,9
Manual	0,5	Manual	1,9
Intelectual	1,7	Intelectual	4,7

# Reflexões sobre o futuro do lazer no Brasil

---

- A pandemia de Covid-19 impôs medidas sanitárias que restringiram as atividades de lazer;
- Nesse contexto, o lazer se tornou ainda mais doméstico, com aumento do consumo das redes sociais, filmes e séries por meio de serviços de streaming e jogos eletrônicos diversos;
  - Essa nova realidade impôs desafios até então inimagináveis aos profissionais do lazer, em um momento em que toda a área pode ser redefinida (ex. cinemas);
- O período é de incertezas, principalmente sobre o final das restrições da pandemia, seus efeitos econômicos e sobre como serão as atividades de lazer;
- É certo que o lazer individual, doméstico e on-line ganhará força, mas, como somos um ser sociável, é provável que grande parte das atividades sejam retomadas, restando saber como elas ocorrerão para conciliar a segurança e a interação entre os participantes e o público.

# Referências

---

- ALMEIDA, M. A. B.; GUTIERREZ, G. O lazer no Brasil: do nacional-desenvolvimentismo à globalização. **Conexões**, v.3, n. 1. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8637887>. Acesso em: 08 mar. 2021.
- DUMAZEDIER, J. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo | Editora Perspectiva, 2008.
- IMPOLCETTO, F. M. **Introdução à história e teoria da Educação Física**. Batatais: Claretiano, 2013.
- MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**. Campinas: Papirus, 1987.
- PINA, L. W. Referências conceituais do lazer, da recreação e do entretenimento. *In*: RODRIGUES, R. M. A.; PINA, L. W., *et al* (Ed.). **Gestão do lazer e do entretenimento**. Rio de Janeiro: Brasport, 2016. p. 7-27.
- PINA, L. W.; MARCOLINO, L. C.; BICKEL, M. C. P. Gestão das experiências de lazer no SESC e no SESI no Brasil: da criação e do processo histórico ao estado da arte no século XXI. *In*: AZEVÊDO, P. H. e BRAMANTE, A. C. (Ed.). **Gestão estratégica das experiências de lazer**. Curitiba: Appris, 2016. p. 251-263.
- PINTO, L. M. S. M. Políticas públicas de lazer no Brasil: uma história a contar. *In*: MARCELLINO, N. C. (Ed.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2015. p. 79-95.
- SEIXAS, S. C. Fundamentos do Direito aplicados ao lazer e ao entretenimento. *In*: RODRIGUES, R. M. A.; PINA, L. W., *et al* (Ed.). **Gestão do lazer e do entretenimento**. Rio de Janeiro: Brasport, 2016. p. 47-70.
- SILVA, D. A. M. **Importância da recreação e do lazer**. Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011.
- SIMONETTI, S. R. **Lazer e entretenimento**. Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2010.
- STOPPA, E. A.; ISAYAMA, H. F. **Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas**. Campinas: Autores Associados, 2017.
- VIEIRA, A. M. D. G. O direito fundamental ao lazer na pandemia de Covid-19. *In*: BRANCO, P. G. G.; NETO, M. J. S., *et al* (Ed.). **Direitos fundamentais em processo: estudos em comemoração aos 20 anos da Escola Superior do Ministério Público da União** Brasília: ESMPU, 2020. p. 55-64.



# Obrigado!

---

PROF. DR. IVAN FUREGATO MORAES

[ifuregato@gmail.com](mailto:ifuregato@gmail.com)